



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 10/2020**

**HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 24 de fevereiro de 2020, torna público que, foi deliberado, conceder tolerância de ponto, na terça-feira de Carnaval, dia 25 de fevereiro de 2020, a todos os trabalhadores que prestam serviço neste Município, encontrando-se as instalações Municipais encerradas neste dia.

Mais torna público que o Serviço do Aeródromo Municipal, os Equipamentos Culturais afetos à Divisão de Cultura e os Serviços Municipais, Mercado e Turismo, afetos à Divisão de Promoção Económica e Turismo, mantêm o seu serviço normal, bem como os piquetes de emergência ou de prevenção.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Maria Haildo Gonçalves Vieira*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 24 de fevereiro de 2020.

*Hernâni Dinis Venâncio Dias*